

Quarf

00 20

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 443

De 28 de novembro de 2001

Confere o Diploma de "Honra ao Mérito", ao Senhor **MÁRIO ANTÔNIO DA SILVA (BOLA SETE)**.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 29, inciso III, alínea "v", item "b", da Resolução nº 178, de 18 de dezembro de 1992(Regimento Interno) e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão de 27 de novembro de 2001, promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º- Fica conferido, nos termos do artigo 1º, parágrafo único, do Decreto Legislativo nº 222, de 07 de maio de 1985, o Diploma de "HONRA AO MÉRITO", ao Senhor **MÁRIO ANTÔNIO DA SILVA (BOLA SETE)**.

Artigo 2º- Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 28(vinte e oito) dias do mês de novembro do ano 2001(dois mil e um).

VALDERICO JÓE
Presidente


IDELMO PEREIRA DA SILVA
1º Secretário


JURANDI REIS DE OLIVEIRA
2º Secretário

Publicada na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.


LUZIA APARECIDA FRAGALÁ KARAM
Diretora Geral

Arquivado em livro próprio
sh/.

2002

2003

2004